ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS

INDICAÇÃO Nº 214 / 2024

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACO E MANUTENÇÃO DAS VIAS DOS BAIRROS NOVA CONQUISTA E PALMARES I.

Autor: Luiz Alberto Moreira Castilho

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o plenário, **INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACO E MANUTENÇÃO DAS VIAS DOS BAIRROS NOVA CONQUISTA E PALMARES I.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, uma vez que os bairros se encontram com grandes buracos no pavimento das vias, dificultando imensamente o tráfego de veículos e potencializando o risco de acidentes a todos os usuários que transitam por ali. E importante ressaltar que tem se tornado perigoso o transito ali, por conta do pavimento danificado. Conforme foto das principais vias em anexo Após Visita feita Ao bairro.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Edis é que espero a aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 27 de maio de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador – PROS

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS









ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ CASTILHO – PROS









Av. F QD 33 lote especial - Beira Rio II – CEP 68.515-000 PARAUAPEBAS(PA)
FONES: (94)3346-3913 – FAX(94) 3346-3914